





cito na distribuição de soccorros ás familias dos enfermos.

**Vespertina**

No dia 1 do mez proximo futuro, deve sahir á luz da publicidade, o livro de versos do nosso conterraneo e collaborador o 5º annista de direito Francisco de Assis Pacheco Netto, que a intitulará *Vespertinas*.

Moço de intelligencia de quem tem dado sobeja provas, sem duvida, o seu novo livro de versos firmará o justo titulo de um poeta de merecimento.

Aguardamos a publicação para externarmos o nosso juizo.

**Licença**

Foram concedidos ao dr. João Baptista Pinto de Toledo, promotor publico de Botucatu, 45 dias de licença.

**Bispo do Pará**

Chega hoje á tarde s. exc. o rvdm. sr. d. Antonio de Macedo Costa, prelado diocesano da provincia do Pará.

Brilhante talento, s. exc. é um dos luzeiros da igreja brasileira.

A *Imprensa Ytuana* comprimenta respeitosamente a s. exc.

**Matriz**

Quantia já publicada	28:620\$
Dr. Raphael de Barros..	500\$
Dr. Antonio Paes de Barros.....	250\$
Dr. Antonio de Souza Freitas.....	50\$
Dr. Francisco Ribeiro de Escobar.....	30\$
Francisco Brenha Ribeiro.....	50\$
João Henrique S. Castro.	50\$
Dr. J. C. Pacheco e Silva.....	25\$
Adolpho Ravache.....	20\$
D. Anna Constantina da Silva.....	20\$
João Antunes Almeida..	20\$
Elias A. Pereira Mendes.	20\$
Adolpho Bauer.....	20\$
Ermelinda Prado.....	20\$
Francisco Barreto de Souza.....	20\$
Dr. Joaquim Domingues Lopes.....	20\$
Maria Carolina de Castro	10\$
Dr. Constantino de Castro	10\$
João Rodrigues de Camargo.....	10\$
João Garcia de Mello...	10\$
João Baptista Corrêa Moraes.....	10\$
José Mariano da Costa..	10\$
Evaristo Galvão Almeida	10\$
Joaquim Corneta.....	10\$
Manoel Fernando Almeida Prado..	10\$
P. Jordão & Moraes....	10\$
João Francisco Vieira de Campos.....	10\$

**MATRIZ**

Como se vê da lista já sóbe a 29:835\$ a quantia subscripta para os reparos da matriz, tendo orçamento total das obras calculadas em 52 contos, falta ainda para completar a importante a quantia de 22:165000.

**COMMERCIO**

Santos, 19 de Agosto de 1887.  
Vendas 2.000 sacas.  
Base para o sup. 7.800 e 83000  
Mercado firme.  
Cambio papel particular.

Sobre Londres 22 5/8  
Sobre França 419 rs.  
Mercado firme.

(Do nosso correspondente.)

**EDITAES**

Frederico José de Moraes, procurador da Camara Municipal desta cidade de Ytú, faz saber, que de conformidade com o disposto no art. 207, § 4º do código das posturas municipaes, o pagamento dos carros e trollys de conduzir passageiros, carros e carroças de conduzir cargas, é no corrente mez, e que alem do imposto, tem mais 20% adicional para o abastecimento dagua.

Outro sim que, igualmente de conformidade com o que dispõe o art. 207, § 5º do mesmo código de posturas, o pagamento dos impostos sobre industria e profissões seguintes, é no proximo futuro mez de Setembro:—Cabelleiro, ferreiro, serralheiro, alfaiate, relojoeiro, ourives, chapelheiro, selleiro, sapateiro, ferrador, carpinteiro, corrêiros, marceneiro, ou outro qualquer offício mechanico não especificado; dentistas, retratistas, empregados da Camara, secretario, procurador e fiscal; os fabricantes de qualquer em grande, quer em pequena escala; de pedreira onde traiaão lages para negocio; de cada tear mechanico das fabricas de tecidos, de olarias, de fabrica de telhas ou tijolos, e que, alem do imposto primitivo, accresce mais 20% adicional para o abastecimento d'agua.

Convida por tanto aos que se acharem comprehendidos nas disposições supra, a virem fazer suas entradas até o fim do presente mez, quanto os da primeira parte deste, e até o fim do proximo futuro mez de Setembro os da segunda parte; e aquelles que assim o não fizerem ficam sujeitos a multa, conforme dispõe o mesmo Código de posturas nos art. 213. Previno tambem a todas as pessoas que se acharem comprehendidas nas citadas disposições e outras do mencionado Código de posturas que por occasião da correição, não estiverem munidos de suas competentes licenças e impostos pagos, ficaram sujeitos as multas respectivas.

Ytú, 2 de Agosto de 1887.

Frederico José de Moraes.

10—10

**ANNUNCIOS**

**Recollimento**

O Chalet Guarany troca os bilhetes da grande loteria das Alagoas, 2ª parte da 1ª loteria de 2.000:000\$, visto não ser extrahida.

Rua do Commercio 8—1

**Ourives**

Para a habilitação os seus serviços no publico na rua de Palma, esquina da travessa da Matriz.

10—7

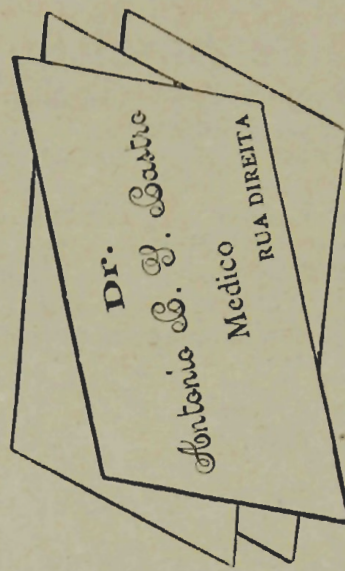
**JOALHEIRO**

Henrique Hermam, recentemente chegado a esta cidade, previne ao publico que trouxe um lindissimo sortimento de joias de ouro e brilhante.

Pede ao publico que vá apreciar a exposição de joias no Hotel Restaurant, onde se acha hospedado.

O sortimento alludido é chegado ha pouco da Europa.

6—6



**ESCRITORIO COMMERCIAL Sá & Andrade**

Este conhecido escriptorio de transacções commerciaes, continúa a receber encumbencias de negocios, de qualquer procedencia, dando a ellas prompto des-empenho.

Tem constantemente a seu cargo, compra e venda de acções de companhias, apolices, titulos commerciaes, grande numero de casas, chacaras e terrenos na capital, e emprego de dinheiro sob hypothecas.

A bem dos interessados, não aceita incumbencia que esteja a cargo de outro intermediario.

RUA DE S. BENTO N. 43 PLACA S. Paulo

Partes, febres, mo estias apolíticas e de crianças  
O DR. LOPES, medico e operador, dá consultas todos os dias em seu consultorio e attende com promptidão a clinica da cidade e de fora a qualquer hora.  
AOS POBRES GRATIS  
Residência—Rua da Palma, sobrado em frente ao theatro

**MOBILIA**

Do deposito da officina de José Januario, á rua de S. Rita vendese com redução nos seus preços, os seguintes moveis:

- 1 Guarda-vestido
- 1 Commoda.
- 1 Cama franceza
- 2 ditos para menores
- 2 Criados mudos
- 1 Cama marqueira
- 1 Armario

6—5

**PARA CIA E MESA**

No EMPORIO DE NOVIDADES, encontram-se todos os dias os muito apreciados doces frescos, feitos em S. Paulo e Ytú.

Rua do Commercio P. JORDÃO & MORAES

**Notas de Consignação**  
**Vendem-se nesta**  
**typographia.**

**APPLICAÇÃO DE CAPITAL**

Vende-se-as por acções preferencias da companhia Cantareira e Esgotos, juros garantidos de 8% annuaes, pagos semestralmente 1 lote de acções da companhia ytuana, juros garantidos de 7% ao par Sá & Andrade

R. de S. Bento 45 placa S. PAULO

**LEILÃO**

O abaixo assignado, com autorisação dos srs. P. Jordão & Moraes, fará leilão de todos os artigos de armarinho do seu muito acreditado estabelecimento, cujos objectos foram comprados em uma das melhores casas do Rio de Janeiro, tanto em gosto como em qualidade, a razão deste leilão é que seus proprietarios querem augmenta o negocio de molhados e acabar com armarinhos. Tudo será vendido ao correr do martello, e para isso deram plenos poderes ao abaixo assignado.

Convida, pois, as pessoas que quizerem fornecer-se dessas especialidades e barato, assim como aos srs. negociantes a irem ao grande Emporio de Novidades á rua do Commercio.

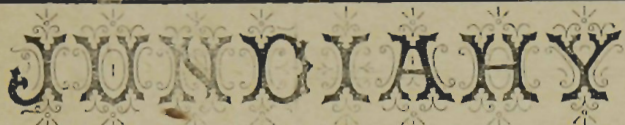
Os leilões terão lugar todos os domingos e dias santificados do corrente mez, das 10 horas da manhã as 5 da tarde. Como seja feito o leilão AO CORRER DO MARTELLO, os srs. arrematantes pagarão 5% sobre o valor comprado, para pagamentos dos impostos.

João José de Andrade

r. d. s. r. d. n.

12—

Cartões de visita  
COM PROMPTIDÃO  
Nesta typographia



**Hotel da Estação de Jundiahy**

Este bem montado estabelecimento acha-se reformado e nas melhores condições de bem servir aos srs. passageiros.

Serve-se almoço e jantar a toda hora, dispondo os seus proprietarios de um perito cozinheiro.

Recebem directamente da Italia todas as qualidades de vinho, como ALEATICO TOSCANO e o de pasto.

Tem sempre em seu grande armazem um variado sortimento de queijos, como ROMANO, PARMEZÃO; azeite doce de Lucca-massas de tomate; salame, enfim tudo o que de melhor póde contar um estabelecimento d'este genero.

Tudo por preços modicos

Os proprietarios.

RAPPA & BERRETINI

Jundiahy, Junho de 1887.

1 d. 1 d. n.

20-15

Cartas de enterro

Nesta typographia apromptam-se em 10 minutos.

60--Rua do Commercio--60

D. Roque da Silva & Comp.

Importação directa da Europa e Estados Unidos

Completo sortimento de espingardas de 1 e 2 canos, americanas-inglezas, belgas e francezas

CARABINAS

Winchester, Colt' e Spencer

Espingardas togo central Choke-Bore, Pistolas, Carabinas Flobert. Revolvers Smith e Wesson e de outros fabricantes.

GRANDE SORTIMENTO de cartuchos f, central e a broche, de todos os calibres e de diferentes fabricantes.

BALAS E ESPOLETAS. Espanadores, vassouras, escovas e redes de pescar.

ESPECIALIDADE em artigos de pesca e de viagem. Odo, tapetes, bandejas, harmonicas, bengalas, miudesas de armho. etc. Papel para escrever e enveloppes.

12-RUA DE SAO BENTO-12  
SÃO PAULO

50-38

CERVEJA LEÃO  
BEITADO  
Especial

Pura e saudavel

Fabricada exclusivamente de lupulo e cevada.

Brenha & Carvalho

participam ao publico que tendo feito uma reforma radical na sua fabrica, acham-se nas condições de bem servir aos seus freguezes, tanto em preços como na boa qualidade da cerveja, visto que no seu fabrico empregam unicamente lupulo e cevada, além disso ha o mais rigoroso escrupulo no que se refere ao asseio.

Pedimos ao publico visitar a nossa fabrica para certificar-se da verdade.

Rua da Palma--em frente ao theatro

BRENHA & CARVALHO

50-17

LEGITIMOS PHOSPHOROS  
BRASIL

Lanzstieckfabrik

Eisenbach, Hoffmann & C.

Deposito e agencia geral  
EM CASA DE

Jorge Seckler & C.  
S. PAULO

ALFAIATARIA

DE

J. PATRICIO FERNANDES

24-Rua de S. Bento-24

S. PAULO

Grande variedade em casemiras,  
pannos e elasticotines.

Boa execução e modicidade nos  
PREÇOS

New-York Insurance Company

Seguros de vida e Monte-Pio

Autorisada pelo decreto de 3 de Outubro de 1885 a funcionar no Brazil.

Fundada em 1845.

Capital 175.000.000\$000.

Renda annual 40.000.000\$000.

42 annos de prosperidade

O abaixo assignado aceita seguros de vida de todas as pessoas que queirão ter uma garantia segura para suas familias, prestado as necessarias informaçoes.

Dr. Lopes.

15-13

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).